



Câmara Municipal de Assis
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 37, de 23 de fevereiro de 1983.

Dispõe sobre aprovação de con
tas do Município de Assis.

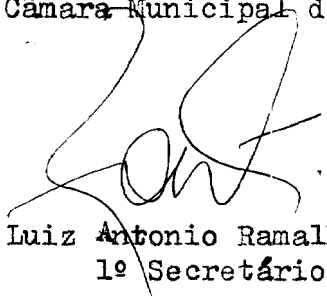
A Mesa da Câmara Municipal de Assis, usando de suas a
tribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela
promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Ficam aprovadas as contas dos Órgãos do Governo do Muni
cípio de Assis - Poder Executivo e Poder Legislativo -
correspondentes ao exercício financeiro de 1981, nos
termos do parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Es
tado de São Paulo, conforme consta do processo TC -
2277-82.

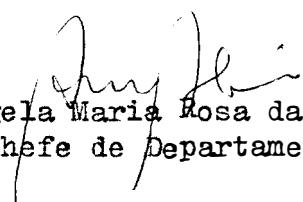
Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de
sua publicação.

Câmara Municipal de Assis, em 23 de fevereiro de 1983.


Luiz Antonio Ramalho Zanoti
1º Secretário


Norberto Ferreira
Presidente

PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL,
em 23 de fevereiro de 1983.


Angela Maria Rosa da Silva
Chefe de Departamento